

Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/18

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FRERE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.

Parágrafo Único - O valor a ser devolvido refere-se a saldo de exercício anterior.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de agosto de 2018.

EDSON LIBAINO VICE-PRESIDENTE

WILSONDA SILVA BRAGA

SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato ne Quadre de Ates e Avisos e ne site da

Camera Municipal.

DANIEL ELIAS DA SILVA TÉCNICO LEGISLATIVO